



EDITAL Nº 433 /2025-PROGRAD/UFMS.

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE FLUXO CONTÍNUO DE ESTUDANTES PARA O
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 10, de 28 de maio de 2024, a Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024 e as normativas internas da UFMS; e considerando o Edital Prograd nº 120, de 27 de fevereiro de 2025, torna público o **resultado preliminar da seleção de fluxo contínuo de estudantes da graduação de cursos de licenciatura da UFMS para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid da UFMS**.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Os estudantes deferidos encontram-se no **Anexo único** deste Edital.

1.2. Não houve estudantes indeferidos.

1.3. Foi considerada válida e homologada a inscrição SIGProj submetida por último, sendo desconsideradas aquelas submetidas várias vezes, pelo mesmo candidato, para a mesma UAS: Subprojeto - Curso de Licenciatura.

1.4. Não houve estudantes inscritos e/ou deferidos para os núcleos: Faalc - SubProjeto: Artes - Curso: Artes Visuais; Faalc- SubProjeto: Artes - Curso: Música; Faalc - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Inglês; Faed - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia (Integral); Faed - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física; Faed-SubProjeto: Educação do Campo e Educação Indígena- Curso: Educação do Campo; Infi/Inqui - Subprojeto: Física e Química - Cursos: Física e Química; Inma - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Fach - SubProjeto: Filosofia - Curso: Filosofia; Inbio - SubProjeto: Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas; Cpaq- SubProjeto: Educação no Campo e Educação Indígena - Curso: Licenciatura Intercultural Indígena; Cpaq - SubProjeto: Educação no Campo e Educação Indígena - Curso: Pedagogia Intercultural Indígena; Cpaq - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Cpaq - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Cpaq- SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cpaq - SubProjeto Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas; Cpaq - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso de Licenciatura: Letras Português/ Espanhol e Letras Português/ Inglês; Cpan- SubProjeto: Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas; Cpan- SubProjeto:Geografia - Curso: Geografia; Cpan - SubProjeto: História - Curso: História; Cpcx - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português; Cpna - SubProjeto: História - Curso:História; Cpnv- SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cptl - SubProjeto: Biologia - Curso: Ciências Biológicas; Cptl - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Cptl - SubProjeto: História - Curso: História; Cptl - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Cptl - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cptl: SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português/ Espanhol e Letras Português/ Inglês;Cptl- SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português/Literatura; Agead - Pedagogia, Português e História - Curso: Pedagogia, História, Letras Português e Espanhol (UAB).

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **Anexo II** do EDITAL Nº 120/2025-PROGRAD/UFMS, disponível no SIGProj/UFMS e enviado em formato PDF.

2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, entre os dias 17 e 20 de outubro de 2025, por correio eletrônico, no endereço seili.prograd@ufms.br com assunto "Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar – Estudante - Pibid da UFMS".

2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

Campo Grande, 16 de outubro de 2025.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO ÚNICO - ESTUDANTES DEFERIDOS
(Edital nº 433 /2025 - Prograd/UFMS)

Faalc - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Espanhol		
Protocolo	MGA	Classificação
W7NFN.061025	7.24	37°
RJVQZ.061025	6.69	38°
85NAY.030525	3.19	39°

Faed - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia (Noturno)		
Protocolo	MGA	Classificação
RMKHG.300925	2.71	44°
VOOSE.071025	0.0	45°

Fach - SubProjeto: História - Curso: História		
Protocolo	MGA	Classificação
F7TED.011025	8.17	49°

Cpaq - SubProjeto: História - Curso: História		
Protocolo	MGA	Classificação
HLOXS.290925	7.5	35°

Cpan - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física		
Protocolo	MGA	Classificação
RFUAF.151025	8.19	44°

Cpan - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática		
Protocolo	MGA	Classificação
IHGZM.131025	8.50	29°
HHG9J.100925	7.65	30°

Cpan - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia		
Protocolo	MGA	Classificação
QULAC.041025	9.17	39°

F9RXJ.091025	8.10	40°
--------------	------	-----

Cppp - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia		
Protocolo	MGA	Classificação
WRNMB.041025	9.36	39°

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 16/10/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5975046** e o código CRC **B9F764A9**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000318/2024-11

SEI nº 5975046

